



## **Introdução**

O presente Regulamento serve para estabelecer as regras de organização e funcionamento do Gabinete de Atendimento e Apoio ao Estudante (GAApE), um departamento da Santa Maria Health School - Escola Superior de Saúde de Santa Maria, que tem como principais objetivos a promoção do sucesso académico, bem como a facilitação da adaptação e integração no ensino superior e a transição para o mundo do trabalho. Além disso, disponibiliza acompanhamento psicológico a toda a comunidade académica (i.e., estudantes, docentes e não-docentes).

## **Artigo 1º**

### **Âmbito**

O GAApE visa facilitar a promoção do sucesso académico, bem como a facilitação da adaptação e integração no ensino superior e a transição para o mundo do trabalho. Além disso, disponibiliza acompanhamento psicológico a toda a comunidade académica (i.e., estudantes, docentes e não-docentes).

## **Artigo 2º**

### **Ações Realizadas**

As ações realizadas pelo GAApE são as seguintes:

- Realização de atividades que promovam a integração ajustada e saudável dos/as novos/as estudantes no Ensino Superior;
- Aconselhamento/Apoio psicológico a todos/as os/as que apresentem problemas de Saúde Psicológica ou dificuldades na adaptação ao ensino superior;
- Realização de programas de promoção de competências sociais e de vida (e.g., gestão de tempo, gestão de stress, comunicação, autorregulação emocional, trabalho em equipa, resolução de problemas, autoestima);
- Prevenção e promoção da saúde psicológica (i.e., realização de ações que promovam o aumento da literacia em saúde psicológica junto da comunidade académica);
- Intervenção Psicológica de Desenvolvimento Vocacional e de Carreira (i.e., implementação de estratégias que promovam competências de autoconhecimento, de empregabilidade, de tomada de decisão e de clarificação dos projetos pessoais e profissionais);

Revisão	Data	Elaborado:	Aprovado:	Homologação:	Pág. 1 de 3
3	19/07/2025	GAApE	Conselho de Direção		

- Formação psicopedagógica a pessoal docente e não-docente;
- Apoio aos/às estudantes com Necessidades Educativas Específicas (NEE);
- Promover e apoiar atividades de voluntariado adequadas aos interesses dos/as estudantes;
- Promover ações que contribuam para o reforço da cidadania ativa, da coesão social e da realização pessoal, no sentido da consolidação dos avanços nas diversas áreas do saber;
- Coordenação e dinamização do Programa de Mentoria da ESSSM;
- Coordenação de programas de apoio social a estudantes da ESSSM (e.g., DGES, Fundo de Apoio ao Estudante - FAE, entre outras).

### **Artigo 3º**

#### **Metodologia de Intervenção**

1. As atividades desenvolvidas pelo GAApE poderão assumir a modalidade individual e/ou a modalidade de grupo.
2. No caso do acompanhamento individual, será realizada uma avaliação da situação e, mediante esta avaliação, será elaborada uma proposta de acompanhamento/intervenção.

### **Artigo 4º**

#### **Local de Funcionamento**

O GAApE funciona no piso 2 (Gabinete 3) do edifício da Santa Maria Health School.

### **Artigo 5º**

#### **Acesso e Funcionamento**

1. O acesso ao GAApE é gratuito.
2. O horário de atendimento presencial ao estudante é de 2ª a 6ª feira, entre as 9h e as 12h e entre as 14h e as 16h, mediante marcação prévia.

Revisão	Data	Elaborado:	Aprovado:	Homologação:	Pág. 2 de 3
3	19/07/2025	GAApE	Conselho de Direção		



**Artigo 6º**

**Coordenação e Composição**

O GAApE é coordenado por um/a profissional da área da Psicologia e constituído por elementos da mesma área profissional.

**Artigo 7º**

**Obrigações**

Todos os elementos que integrem ou colaborem com o GAApE devem:

- a) Manter absoluto sigilo e confidencialidade quanto ao teor das matérias de que tomem conhecimento no GAApE;
- b) Atuar com independência, imparcialidade e zelo.

**Artigo 8º**

**Disposições Finais**

1. As alterações ao presente Regulamento são da responsabilidade do Conselho de Direção da Santa Maria Health School.
2. As dúvidas e omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção da Santa Maria Health School.

**Artigo 9º**

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pelo Conselho de Direção da Santa Maria Health School.

Revisão	Data	Elaborado:	Aprovado:	Homologação:	Pág. 3 de 3
3	19/07/2025	GAApE	Conselho de Direção		

